

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 5.833 DE 06 DE JUNHO DE 2019

PACTUA O PROJETO TÉCNICO DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO E A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR DO MUNICÍPIO DE NILOPÓLIS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

- a Portaria n.º 395, de 14 de março de 2019;
- a Deliberação CIB-RJ nº 5.771, de 16/04/2019; e
- a 4ª Reunião Ordinária da CIB/RJ realizada em 16/04/2019,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à Proposta nº 11390.042000/1190-01, do Município de Nilópolis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a contar da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente